

	NOTA TÉCNICA DE ENGENHARIA - NTE			Código: NTE-49
	Data Emissão: 10.11.2018	Data da Validade: 10.11.2019	Página: 1 de 2	
ÁREA EMITENTE: ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP				
ASSUNTO: ANÁLISE PRÉVIA DE PROPOSTAS TÉCNICAS PRÉ-ABERTURA				
CLIENTE FINAL: HUST - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA				

Na qualidade de gestores de tecnologia em saúde no Hospital Universitário Santa Terezinha, por força de contrato havido entre as partes, tecemos nossos comentários técnicos abaixo, sobre **análise prévia de características técnicas** no Processo Licitatório 003/2018 - Concorrência 002/2018:

1. **PARA ITEM 01 - CARDIOVERSOR BIFÁSICO:** Em análise as propostas técnicas e manuais de usuário fornecidos na abertura do pleito ou acessados na plataforma da Anvisa, as postulantes abaixo relacionadas atenderam os critérios mínimos descritos no certame, e podem seguir para a etapa de abertura das propostas comerciais:

Fornecedor	CNPJ
W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda	05.968.162/0001-31
Medicalway Equipamentos Médicos Ltda	02.949.582/0001-82

tabela de habilitados tecnicamente a prosseguir no item 01

2. **PARA ITEM 02 - DESFIBRILADOR CONVENCIONAL:** Em razão de não terem havido participantes para este item, descabe analisar;
3. **PARA ITEM 03 - VIDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL:** Em análise a proposta técnica fornecida na abertura do pleito a postulante abaixo relacionada atende os critérios mínimos descritos no certame, e pode seguir para a etapa de abertura da proposta comercial:

Fornecedor	CNPJ
Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda	04.078.043/0002-21

	NOTA TÉCNICA DE ENGENHARIA - NTE			Código: NTE-49
	Data Emissão: 10.11.2018	Data da Validade: 10.11.2019	Página: 2 de 2	
ÁREA EMITENTE: ENGENHARIA CLÍNICA DA REDE ENGEHOSP				
ASSUNTO: ANÁLISE PRÉVIA DE PROPOSTAS TÉCNICAS PRÉ-ABERTURA				
CLIENTE FINAL: HUST - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA				

4. Após a Comissão proceder a abertura dos demais documentos (envelopes nº2), passaremos a fase de diligências, tabulando todos os valores técnicos e comerciais em planilhas próprias, conforme os critérios de julgamento do capítulo 9.14, até eleição da melhor proposta para a instituição.

É o que podíamos posicionar até o momento, e ficamos a disposição ao que se mostrar necessário.

Joaçaba, 10 de novembro de 2018



Eng. Fernando Meira da Rocha
Serviço de Engenharia Clínica HRO
CREA: 054.300D-RS
Visto SC:0523

A presente NTE foi submetida ao crivo do Departamento Jurídico da Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar - EngeHosp (OAB-RS:105453 / OAB-RS:95898) para verificação de compatibilidade nas regras de *compliance* e foi habilitado a qualquer publicização.